

DECRETO N.º 38.985, DE 29/12/2020.

REVOGA FUNÇÕES GRATIFICADAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI N.º 2.895, DE 30/03/2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a **FG 03 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei n.º 2.895/2006 abaixo relacionadas, concedidas aos respectivos Servidores, com exercício nas respectivas Secretarias, a partir de 31/12/2020, a saber:

NOME	MATR.	SECRETARIA
ADVALDO FALCÃO	2940	SEMAG
MARCOS VALÉRIO SAGRILLO TEIXEIRA	1046	SEMAG
MARIZELDA MARIA RAMPINELLI CARLESSO	2777	SEMAG
MIGUEL ROCHA DOS SANTOS	2805	SEMAG
SANDRA NÁGILLE DE LIMA VESCOVI	2619	SEMAG
JOSÉ DOMINGOS	1446	SEMAG
ADEVANIR ROCHA DOS SANTOS	2735	SEMSU
HILDO DEL BORTOLI	2630	SEMAG
RUI PORTO DOS SANTOS ARAUJO	1478	SEMSA
MARIA DE FATIMA FURTADO NUNES	1404	SEMDS
JOSÉ ALVES MAIA	1023	SETRANS
JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	3547	SEMAG
JOSÉ BATISTA ACIOLI FILHO	1361	SEMAG
NADJA ELAINE ANGRA BARBOSA	21959	SEMESP
SAULA MARIA RAVANI	2640	SEMSA
SERGIO LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	2730	SETRANS
ELTON NOGUEIRA DIAS	2811	SEMPLA
GABRIELI MOSCHEN PETRI	29594	SEMAM
JOÃO PEDRO RAMOS DOS SANTOS	2913	SEMAM
DAIENE SOUZA GONÇALVES	22203	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal